RESOLUÇÃO Nº. 118, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI nº 008/2015/CEG-PROGRAD e o contido no Processo nº 23005.001796/2011-07 RESOLVE ***ad referendum***:

Aprovar a alteração na tabela de equivalência, anexo da Resolução CEPEC nº 190, de 20 de novembro de 2014, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição – Bacharelado, da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, conforme segue:

Em vigor até 2014	**CH**	**A partir de 2015**	**CH**
Técnica Dietética I	90	Técnica Dietética I	72

Prof. Dr. Márcio Eduardo de Barros